



PM PEDERNEIRAS
Departamento de Compras
RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64, CENTRO
CEP: 17280-000 - PEDERNEIRAS/SP
CNPJ: 46.189.718/0001-79 Fone/Fax: 3283-9570
Site: http://www.pederneiras.sp.gov.br/

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 454/2026

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DIRETA Nro. 306/2026 UG P.M.P.

Números RC's	185 / 2026
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
1.609,00	UM MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS

Fornecedor 001739 RELOGIOS DE PONTO BAURU LTDA
Nome Fantasia RELOGIO DE PONTO BAURU
Endereço RUA CUSSY JUNIOR 7-7
Bairro CENTRO
Cidade BAURU Estado SP Cep 17015-021
CNPJ/CPF 44.705.580/0001-98 Telefone 14 3879-2952 Fax

Dados da Entrega

Prazo de Entrega: ATÉ 10 DIAS
Endereço: AV PAULISTA 307
Bairro: CENTRO, PEDERNEIRAS/SP - CEP: 17280-081
Observação: Horário de Atendimento: 07h:30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00

Condição Pagto: ATÉ 20 DIAS CORRIDOS

Observação:

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000654/2026	002.010.001.017.000	01513/2026 R\$ 1.609,00	322 002.010.081220108.2053 / 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ÓRGÃO GESTOR

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.01.01.0537.7	UN	1,000	CONTROL ID	1.609,0000	1.609,00	
RELÓGIO DE PONTO ELETRONICO, NOVO, SEM USO, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 671/2021 DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE, COM NO MINIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES:1 - GERAIS- LEITOR BIOMETRICO, LEITOR DE PROXIMIDADE E TECLADO COM 12 TECLAS, PERMITINDO A MARCAÇÃO POR QUAISQUER DESTES METODOS;- PORTA USB FISCAL QUE POSSIBILITE A COLETA DOS ARQUIVOS NO TEMPO MAXIMO DE 40 MINUTOS.- INTERFACE ETHERNET TCP/IP;- DISPLAY GRAFICO COM BACKLIGHT OU LCD;- ACESSO REMOTO PARA CONFIGURACAO DO EQUIPAMENTO;- FONTE DE ALIMENTACAO BIVOLT PARA O PADRAO BRASILEIRO;2 - CAPACIDADE- ARMAZENAMENTO DEVE SUPORTAR 1,5 MILHAO DE REGISTROS;- PERMITIR O CADASTRAMENTO DE 5.000 DIGITAIS;- TEMPO DE ARMAZENAMENTO (RETENCAO) DOS REGISTROS DE PONTO SUPERIOR A 10 ANOS;3 - BIOMETRIA- LEITOR BIOMETRICO DE ACIONAMENTO AUTOMATICO (ATIVADO AO COLOCAR O DEDO NA AREA DE CAPTURA);- RESOLUCAO DE 500 DPI;- VELOCIDADE DE CAPTURA DE 0,2 SEGUNDOS;- TAXA DE ACEITACAO DE DIGITAL NAO CADASTRADA (FAR): 0,001%;- TAXA DE REJEICAO DE DIGITAL CADASTRADA (FRR): 0,1%;- PERMITIR VARIACAO ANGULAR DE -30° A +30°, NO MINIMO, PARA POSICIONAMENTO DO DEDO PARA COLETA DIGITAL;4 - IMPRESSAO- IMPRESSORA TERMICA COM GUILHOTINA E SENSOR DE POUCO PAPEL (INFORMADO NO DISPLAY DO REP);- VELOCIDADE DE IMPRESSAO DO COMPROVANTE IGUAL OU MENOR QUE 2 SEGUNDOS;- PERMITIR BOBINA COM 150 METROS DE COMPRIMENTO;- IMPRESSAO DE COMPROVANTES (TICKETS) COM, NO MAXIMO, 5 CENTIMETROS.5 - GARANTIA- GARANTIA DE 12 MESES.							
						Total	1.609,00

Nota : A/C Maicon - Secretaria Social

Atenção Fornecedores



PM PEDERNEIRAS
Departamento de Compras
RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64, CENTRO
CEP: 17280-000 - PEDERNEIRAS/SP
CNPJ: 46.189.718/0001-79 Fone/Fax: 3283-9570
Site: <http://www.pederneiras.sp.gov.br/>

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 454/2026

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DIRETA Nro. 306/2026 UG P.M.P.

Números RC's	185 / 2026
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
1.609,00	UM MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS

As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado não serão autorizadas para pagamento;

O atraso injustificado para entrega dos produtos caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando a empresa as sanções legais previstas;

Os materiais que não estiverem de acordo com esta Autorização de Fornecimento serão devolvidos;

Deverá constar na nota fiscal o número desta Autorização de Fornecimento; **AVISO IMPORTANTE: O pagamento somente será realizado através de depósito em conta da empresa. Pedimos, portanto, que os respectivos dados bancários sejam informados no corpo da Nota Fiscal.** Quando da emissão das correspondentes notas fiscais ou faturas, deverão ser observadas as regras contidas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023 e no Decreto Municipal nº 5.328/2023, inclusive quanto ao correto destaque do valor do imposto de renda a ser retido. **OBSERVAÇÃO: Pessoas jurídicas imunes, isentas ou optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de imposto de renda. Para isso, deverão comprovar com declaração tal condição.**

Autorizo o Fornecimento,

PEDERNEIRAS/SP, 02 de fevereiro de 2026

Autorização da Compra